



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-147 11/04/2017 15:59:31
Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 044 /2017 - S.O.

Requer informações sobre as obras do Centro Poliesportivo Tancredo Neves, localizado na Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

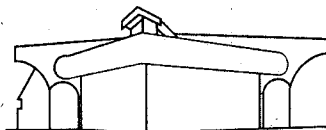
O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms as seguintes informações sobre as obras da quadra poliesportiva Tancredo Neves, localizada na Barra Funda:

- 1-) qual a previsão para o término das obras?
- 2-) quanto foi gasto até o presente momento?
- 3-) por que as obras do matadouro não foram concluídas?
- 4-) quais motivos impedem o término das obras?
- 5-) existe uma data prevista para a inauguração?
- 6-) qual a quantia orçada para término da obra e qual o valor total será gasto para conclusão da obra?
- 7-) os recursos destinados foram devidamente aplicados?

JUSTIFICATIVA

O Centro Poliesportivo da Barra Funda está sendo construído na Rua Fernando Costa esquina com a Rua Luis Campos Fernandes, no Bairro Barra Funda. O contrato de repasse foi assinado em 28 de dezembro de 2006.

Somos sabedores de que ocorreram várias licitações e que os contratos foram rescindidos uma vez que as empresas vencedoras dos certames alegaram impossibilidade de cumprir o contrato e desequilíbrio financeiro do contrato, tornando os preços inexecutáveis devido a alta do preço dos materiais e mão de obra.



Palácio Legislativo Água Grande

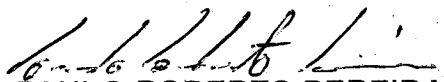
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assim, tramitou por esta Casa o Projeto de Lei nº 0022/2015, que visava a autorização ao Poder Executivo, para abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), e o remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), que seriam utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na conclusão de obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial eram provenientes do superávit financeiro decorrente de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, enquanto os recursos necessários ao remanejamento de dotações no orçamento municipal, eram decorrentes de vários Departamentos Municipais.

Neste sentido, necessário obter as informações atuais para conhecimento e esclarecimento dos munícipes que clamam pela conclusão do Centro Poliesportivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de abril de 2017.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.942, DE 16 DE JUNHO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.942, de 16 de junho de 2015 Fls. 2 de 4

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 022,15
Protocolo na Câmara: 20.052 Data: 09.06.15
Autógrafo: 025,15 Data de Aprovação: 15.06.15
Publicação: *Sala de Expediente* Data: 17.06.15 Edição: 2234
Visto do servidor responsável: *Dec*